



G. P.

## EDITAL

OLÍMPIO MANUEL VIDIGAL GALVÃO, Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo, faz saber, através do presente Edital, que nos termos do n.º 1, do art.º 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, se tornam públicas as deliberações tomadas pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 27 de novembro de 2024.

A presente Reunião de Câmara realizou-se presencialmente, com atendimento por marcação (em alternativa, está disponível o atendimento por via digital através do mail [gap@cm-montemornovo.pt](mailto:gap@cm-montemornovo.pt)).

### GABINETE DE APOIO À PRESIDENCIA E VERAÇÃO

#### **Proposta de Derrama sobre o IRC para 2025**

Propõe-se ao abrigo do n.º 1 do art.º 18.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação, lançar em 2025 uma derrama com a taxa de 0,75% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de impostos sobre o IRC;

Ao abrigo do n.º 24 do art.º 18.º da mesma Lei, propor à Assembleia Municipal a manutenção da taxa reduzida de derrama de 0,5%, para os sujeitos passivos com um volume de negócios no ano anterior que não ultrapasse os 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), o que se traduz num benefício fiscal para as micro e pequenas empresas sediadas no concelho, desagrandando assim a sua carga fiscal.

Submeter aquelas taxas a deliberação da Assembleia Municipal ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º e a alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do Ps, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta de Derrama sobre o IRC para o ano de 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

#### **Proposta de Participação do Município no IRS para 2025**

Propõe-se ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, reduzir em 2025 a participação do município no IRS em metade do valor máximo, fixando em 2,5% a percentagem daquela participação;

Submeter aquela percentagem de participação variável no IRS para deliberação da Assembleia Municipal, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º ambos da Lei 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

A deliberação a que se refere o número anterior deve ser comunicada por via eletrónica pela Câmara Municipal à Autoridade Tributária e Aduaneira até ao dia 31 de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos, no cumprimento do n.º 2 do artigo 26.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua última redação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Participação do Município no IRS para 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

### **Proposta de IMI a cobrar em 2025**

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere, nos termos do art.º 112.º do CIMI e nos termos da alínea a) do artigo 14.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na redação atual, em combinação com a alínea d) do n.º 1 do artigo 25.º e da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual PROPOR à Assembleia Municipal que,

1. Delibere aprovar o seguinte:

- a) Fixar em 0,30% a taxa de IMI para os prédios urbanos (art.º 112.º, n.º 1, al. c) e n.º 5, do CIMI);
- b) Majorar em 30% a taxa do IMI para os prédios urbanos degradados, considerando como tais aqueles que, face ao seu estado de conservação, não cumpram satisfatoriamente a sua função ou façam perigar a segurança de pessoas e bens (n.º 8 do art.º 112.º do CIMI);
- c) Majorar ao triplo, a taxa decorrente da alínea a), em prédios urbanos que se encontrem devolutos há mais de um ano, ou prédios em ruínas, como tal definidos em diploma próprio, de acordo com a alínea a) do n.º 3 do artigo 112.º do CIMI.
- d) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, nas zonas urbanas das freguesias do concelho, com exceção da cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112.º do CIMI);
- e) Reduzir em 15%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente, como forma de combate à desertificação, na cidade de Montemor-o-Novo (n.º 6 do art.º 112.º do CIMI);
- f) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), em imóveis para habitação própria e permanente localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas, que tenham sido alvo de ações de reabilitação nos últimos 5 anos (n.º 6 do artigo 112.º do CIMI);
- g) Reduzir em 20% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, nas zonas urbanas das freguesias do concelho e na cidade de Montemor-o-Novo, fora das Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112.º do CIMI);
- h) Reduzir em 30% a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, localizados nas Áreas de Reabilitação Urbana (ARU) aprovadas (n.º 7 do art.º 112.º do CIMI);
- i) Reduzir em 30%, a taxa decorrente da alínea a), nos prédios urbanos arrendados para habitação própria e permanente, que cumpram as regras aplicáveis às Rendas Condicionadas, de acordo com a legislação aplicável, ou arrendados ao abrigo do Programa de Arrendamento Acessível (n.º 7 do art.º 112.º do CIMI);
- j) Fixar, ao abrigo do n.º 1 do art.º 112.º-A do CIMI, na sua atual redação, uma redução da taxa decorrente da alínea a), a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, atendendo ao número de dependentes que, nos termos do Código do IRS, compõem o respetivo agregado familiar.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de IMI a cobrar em 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

### **Proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025**

Propõe-se no termos do disposto na alínea ccc) do nº. 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b) do nº. 1 do artigo 25º do mesmo Regime Jurídico e na alínea n) do art.º 14º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, o percentual de 0,25% relativo à Taxa Municipal de Direitos de Passagem para vigorar no ano de 2025.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta de Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

### **Proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2025**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, uma abstenção do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta de Orçamento Municipal e Documentos Previsionais para 2025.

O senhor Presidente exerceu o voto de qualidade.

O documento será remetido para apreciação da Assembleia Municipal.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

### **Proposta de Mapa de Pessoal para 2025**

Na proposta, foram realizadas as seguintes alterações relativamente ao ano de 2024 (versão revista):

Carreira de Técnico Superior:

- Extinção de um posto de trabalho (CTD); Variação no total da carreira: -1 (CTD) - Carreira de Assistente Técnico:

- Criação de dois postos de trabalho (CTI); Variação no total da carreira: +2 (CTI) - Carreira de Assistente Operacional:

- Extinção de dois postos de trabalho (CTI); Variação no total da carreira: -2 (CTI)

Do conjunto das alterações relativamente ao ano 2024, não resulta qualquer variação em termos do número total de postos de trabalho por tempo indeterminado, ocorrendo sim a redução de um posto de trabalho a termo resolutivo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a Proposta de Mapa de Pessoal para 2025, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

### **GABINETE APOIO ÀS FREGUESIAS**

#### **Proposta de Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão – Transporte Escolares – Aluguer de Carrinha para Transporte Escolar**

Nos termos do disposto na alínea j), nº 1 do artigo 25º do regime jurídico das autarquias locais, aprovada pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro propõe-se a comparticipação financeira no valor de 7 750,56€ com IVA incluído, (sete mil, setecentos e cinquenta euros e cinquenta e seis cêntimos), corresponde a 100% do valor total da despesa, conforme documentos comprovativos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Contrato Interadministrativo entre o Município de Montemor-o-Novo e a Junta de Freguesia de S. Cristóvão, para aluguer de Carrinha para Transporte Escolar, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

### **GABINETE DAS ASSOCIAÇÕES**

#### **Proposta de Apoio referente ao Plano de Atividades de 2024 / Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense**

Atribuição de um apoio financeiro no valor de 5.340,00 €, distribuído da seguinte forma:

- a) 1.500,00 € (Mil e Quinhentos Euros) como apoio ao plano de atividades de 2024.
- b) 3.840,00 € (Três Mil Oitocentos e Quarenta Euros) para apoio ao pagamento das despesas com o Centro de Etnologia, referentes ao ano de 2024.

Ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar um apoio no valor de 5.340,00€ para o Rancho Folclórico e Etnográfico Montemorense.

#### **Proposta de Protocolo de Colaboração - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo**

O apoio financeiro poderá atingir um valor máximo de 4.000,00 € (Quatro Mil Euros), a pagar da seguinte forma:

- Uma prestação de 160,00 € liquidar após a assinatura do protocolo.
- Vinte e Quatro prestações de 160,00 €, entre janeiro de 2025 e dezembro 2026 a liquidar até ao final dos respetivos meses.

A proposta de Protocolo, é efetuado ao abrigo da alínea u) do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a celebração de um Protocolo de Colaboração com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Montemor-o-Novo, no valor de 4.000,00 €.

O senhor Vereador António Pinetra não participou na discussão e votação do presente ponto, por impedimento legal.

### **DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANCEIRA**

#### **Apreciação da Situação Financeira**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

#### **Consulta Prévia 55/2024 – Aquisição de bens – Fornecimento de gasóleo a granel ao abrigo do Acordo Quadro AQ-CR- Combustíveis Rodoviários – 2023 – lote 2 – Aprovação do relatório final e da minuta de contrato – Compromisso nº 3606/2024 de 19 de novembro – Adjudicação -Deliberação do Órgão Executivo**

Proposta de relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do artigo 124.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**Consulta Prévia 48/2024 – Aquisição de bens -Fornecimento de Energia Elétrica às Instalações Municipais alimentadas em iluminação Pública – Baixa Tensão Normal (IP/BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Normal (BTN), Baixa Tensão Especial (BTE) e Média Tensão (MT) – Lote A: Prestação de caução – Notificação**  
Notificação do adjudicatário para que apresente as razões subjacentes à não apresentação da já referida garantia.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho do senhor Presidente.

**Empreitada – Requalificação da Escola Básica e Jardim de Infância de Cortiçadas de Lavre – Aprovação do Relatório Final e Minuta do Contrato – Adjudicação – Compromisso nº 3814/2024 de 20 de novembro**

Proposta de relatório final do júri do procedimento para efeitos de adjudicação, nos termos do n.º 1 do art.º 73.º e n.ºs 3 e 4 do art.º 146.º, ambos do Código dos Contratos Públicos e minuta do contrato, nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do Código dos Contratos Públicos.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

**Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado-DPDPM-1TS/Engenharia Civil**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado-DPDPM-1TS/Arquitetura**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta de Recrutamento com Recurso a Reserva – CTFP a Termo Resolutivo Incerto – DESAS-UE-1 AT/Animação Cultural**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-1 AT/Animação Cultural**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta de Abertura de Procedimento Concursal – CTFP por Tempo Indeterminado – DESAS-1 AT/Assistente Administrativo**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

**Modificações Orçamentais p/conhecimento em Reunião de Câmara - agosto a novembro**

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos documentos apresentados.

**DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA**

## Processos de licenciamento

De: INÊS EDITHA MEISTER, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de reconstrução e alteração de habitação, construção de piscina e reconstrução de muros e portões de acesso, a levar a efeito na propriedade denominada "Telheiro, Telheiro da Reinalda e Fazenda do Telheiro", na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da I.P. Infraestruturas de Portugal, S.A. e G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: UNIÃO METALÚRGICA DE MONTEMOR-O-NOVO, LDA, requerendo aprovação da legalização e licenciamento da obra de alteração de fachada levada a efeito no prédio sito na Rua do Matadouro n.º 20, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da C.C.D.R.A e G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: E.I.P. SERVIÇOS S.A., requerendo licenciamento da obra de construção de pavilhão industrial a levar a efeito na Zona Industrial da Adua Lote LE-5, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MÁRIO DIOGO FERREIRA DE CARVALHO, requerendo aprovação da legalização e licenciamento da ampliação de monte alentejano na propriedade denominada "Courela do Vimeiro" em Reguengo-S. Mateus na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer do I.C.N.F, ER-RAN e G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: MARIA MARGARIDA LOUREIRO DE VASCONCELOS FERREIRA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura referente à obra de reabilitação de edifício existente na Rua da Matriz Velha n.º 2, 4 e 6 e Largo da Escola Nova, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Unidade de Cultura/CCDR Alentejo e G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: CARLOS MIGUEL GILA FERREIRA, requerendo licenciamento da obra de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, tanque, zona de estacionamento com pérgula de ensombramento e muro de vedação, a levar a efeito no prédio misto denominado "Courela do Espinhaço", freguesia de S. Cristovão.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

De: SOMBRA E ÁGUA FRESCA LDA, requerendo aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de uso de habitação para empreendimento de turismo em espaço rural na modalidade

de casa de campo a levar a efeito no prédio sito na Avenida Nacional n.º 48 e 50 e Rua do Correio n.º 1, 3 e 5, freguesia do Ciborro.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

### **Requerimentos**

De: CARAVEL EUPHORIC LDA, requerendo isenção do pagamento de taxas associadas às obras de reabilitação a levar a efeito no prédio urbano sito no Largo General Humberto Delgado n.º 15, 16, 17 e 18 na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o processo de acordo com o parecer dos serviços

### **Vistorias**

De: JOSÉ FRANCISCO BORREGA DE ABREU, requerendo alteração do título de propriedade horizontal do prédio sito na Rua Simão da Veiga Júnior n.º 26, União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

De: SELHA MÁGICA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA, requerendo aprovação do auto de vistoria para verificação do estado de conservação do prédio destinado a habitação sita na Rua da Encosta do Castelo n.º 5, 7, 9, 11 e 13 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

De: SELHA MÁGICA, ATIVIDADES IMOBILIÁRIAS, LDA, requerendo aprovação do auto de vistoria para verificação do estado de conservação do prédio destinado a habitação sita na Rua da Matriz Velha n.º 13, 15 e 17 e Rua Encosta do Castelo n.º 1, 3 e 5 na União de Freguesias de Nossa Senhora da Vila, Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da Comissão Técnica de Vistorias

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade homologar o Auto de Vistoria

### **Diversos**

Declaração de caducidade da autorização de utilização para fins turísticos do empreendimento de turismo na modalidade de agroturismo, localizado na Herdade da Defesa Grande, Lote B, nas Silveiras, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do processo

Declaração de caducidade do projeto para a obra de ampliação de habitação, construção de piscina e reconstrução de dependência agrícola e levar a efeito na Fazenda da Boa Vista na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do projeto

Declaração de caducidade do projeto para a obra de construção de armazém agrícola a levar a efeito na propriedade denominada “Monte da Marmeleira”, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do projeto

Declaração de caducidade do projeto para a obra de reabilitação e alteração do prédio sito na Rua 1.º de Maio n.º 1 a 7, na União das Freguesias de Nossa Senhora da Vila Nossa Senhora do Bispo e Silveiras.

Tem parecer da G.U.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade declarar a caducidade do projeto

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS MUNICIPAIS**

### **Projeto de Reabilitação do Espaço Exterior da EB 2,3 São João de Deus**

A intervenção tem custo estimado de 61.985,90 €, acrescentando o IVA à taxa legal em vigor para empreitadas de obras públicas

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de Reabilitação do Espaço Exterior da EB 2,3 São João de Deus.

## **DIVISÃO DE PLANEAMENTO URBANO E AMBIENTAL**

### **Proposta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano e proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano**

O Relatório de Ponderação da Discussão Pública apresentado faz uma análise aos contributos recebidos e à ponderação realizada pelo serviço. A proposta de RMGAU que se submete a deliberação de reunião de câmara contém as alterações decorrentes do processo participativo. Caso os documentos sejam aprovados, o Relatório de Ponderação deve ser enviado para conhecimento da assembleia municipal, enquanto que a proposta de RMGAU deve ser submetida à aprovação daquele órgão, dando assim cumprimento ao disposto no ponto 2 do artigo 8º do RJGAU. Em caso de aprovação, deve posteriormente ser enviado para publicação no DRE.

### **Proposta do Relatório de Ponderação da Discussão Pública do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Relatório de Ponderação da Discussão Pública da Gestão do Arvoredo Urbano, documento a remeter à Assembleia Municipal para conhecimento.

### **Proposta de Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo Urbano, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

## **DIVISÃO DE APOIO OPERACIONAL OBRAS, ÁGUAS E SANEAMENTO**

**Empreitada de Remodelação e Ampliação do Jardim de Infância nº 01 de Montemor-o-Novo – 1ª Liberação parcial de caução – Informação nº 50**

Auto de Vistoria para efeitos de 1ª Liberação Parcial de Caução da Empreitada supra, de que foi adjudicatário ALGOMAPE,Lda

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a 1ª liberação parcial da caução, referente à empreita supramencionada.

**Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Auto de receção provisória – Informação nº 07**

Trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa Lda., ao abrigo dos artigos 394º e 395º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar o Auto de Receção Provisória, referente à empreitada mencionada em epígrafe. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

**Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Conta Final da Empreitada - Informação nº 08**

Empreitada adjudicada à empresa Construções Pragosa, S.A. ao abrigo dos artigos 399.º a 401.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a Conta Final da Empreitada supramencionada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

**Empreitada de “Recarga de Pavimentos Betuminosos em Ruas das Freguesias do Concelho de Montemor-o-Novo” – Revisão de Preços Definitiva - Informação nº 09**

Aprovação do cálculo definitivo, do valor da revisão de preços, dos trabalhos da empreitada em epígrafe referente aos trabalhos executados pela empresa Construções Pragosa, S.A.

Ao abrigo do Decreto-Lei 6/2004 de 6 de janeiro, alterado pelo DL 73/2021, de 18 de agosto.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três abstenções dos eleitos da CDU, aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada acima referenciada. Os eleitos da CDU apresentaram declaração de voto.

**DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS**

**Proposta de Abertura do Procedimento de Concessão da Exploração do Futuro Crematório de Montemor-o-Novo**

Propõe-se que nos termos conjugados da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33º e alínea p) do n.º 1 do art.º 25º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Câmara Municipal delibere apresentar à Assembleia Municipal a proposta de abertura de procedimento para concessão de exploração do crematório por um período de 10 anos, adotando como procedimento pré-contratual o Concurso Público com publicação de anúncio no Jornal Oficial da União Europeia, fixando as seguintes condições gerais a incluir na proposta de procedimento a elaborar:

a) Concessão do serviço público consubstanciado no desenvolvimento da atividade de exploração, manutenção, conservação e reparação do referido crematório e

Atividades Complementares, nos termos do disposto no artigo 407.º e seguintes do Código dos Contratos Públicos.

b) Durante o período da concessão, os custos de operação e manutenção/adaptação das instalações e equipamentos já instalados, bem como novos investimentos, ficarão a cargo da entidade interessada, de acordo com condições a definir em Caderno de Encargos e Programa de Concurso.

c) Contrapartida mensal para o Município correspondente a uma percentagem do valor dos serviços de cremação e/ou a realização de um número mínimo de cremações anuais sem custos para o Município;

d) Contrapartida mensal para o Município num valor mínimo a definir no procedimento, tendo presente o investimento realizado e os valores dos bens em causa;

e) Atento o serviço público municipal, serão definidos preços máximos sempre que se tratem de defuntos nascidos e/ou residentes no Concelho de Montemor-o-Novo.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com três votos favoráveis dos eleitos do Ps, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a abertura do Procedimento de Concessão da Exploração do Futuro Crematório de Montemor-o-Novo, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

#### **Proposta de Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o Edital para Exumação de Ossadas no Cemitério Municipal de São Francisco.

#### **Proposta de Plano de Ação do PERSU do Município de Montemor-o-Novo – (PAPERSU do Município de Montemor-o-Novo)**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a Proposta de Plano de Ação do PERSU do Município de Montemor-o-Novo, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

### **DIVISÃO SÓCIO-CULTURAL**

#### **Programa “Crescer em Movimento” - Proposta de Protocolo Época 2024/ 2025**

Para esta época desportiva propõe-se o valor do apoio aos Monitores de 90€ e para os Técnicos Licenciados de Educação Física de 100€.

Este Programa é destinado a Associações e Clubes que queiram desenvolver a sua atividade física e desportiva não federada e deverá acompanhar o hiato temporal do ano letivo, com uma frequência de uma a duas sessões semanais de 60min de duração e os grupos devem ser compostos por, no mínimo, 8 crianças

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta apresentada.

#### **Proposta do valor de venda de livros - Feira do Livro Usado**

Durante o mês de dezembro. Os livros propostos para venda terão preços entre os 2 e os 10€.

Proposta de participação no MorNatal nas manhãs dos dias 14 e 21 de dezembro.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a venda de livros usados e o respetivo preço, bem como participar na Feirinha no âmbito do MorNatal.

#### **Proposta de desconto de 50% na mensalidade, inscrição e renovação - Aulas de Hidroginástica - Universidade Sénior – Grupo de Amigos de Montemor**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o desconto de 50% na mensalidade, inscrição e renovação referente às Aulas de Hidroginástica da Universidade Sénior do Grupo de Amigos de Montemor.

**Proposta de atribuição de novos topónimos**

**Proposta 00** - alteração de topónimo do Largo da Fonte Nova do Ciborro para Largo Henrique Joaquim Sabino

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por maioria com dois votos favoráveis dos eleitos do PS, um voto favorável do eleito da Coligação CDS/PSD, uma abstenção da eleita do PS e três votos contra dos eleitos da CDU, aprovar a proposta apresentada.

O senhor Presidente exerceu o voto de qualidade.

**Proposta 1** - atribuição do topónimo ao arruamento entre a Rua Gonçalo Velho e a Rua Defensores da Liberdade – Rua Raúl Lino

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 2** - atribuição do topónimo ao arruamento que faz a ligação a Parque Desportivo – Rua Crespa da Figueira

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 3** - atribuição de topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a rotunda de Évora e a Rua Manuel da Fonseca – Rua João Joaquim Machado

**Deliberação:** A presente proposta foi retirada para posterior apreciação.

**Proposta 4** - alteração de topónimo no troço de arruamento a poente da Rua Poço do Passo, atualmente designada Rua Comandante Fragoso – Rua António Gervásio

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 5** - atribuição do topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a Rua Daniel Lopes Borges e o Bairro de São Pedro – Travessa do Bairro de São Pedro

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 6** - atribuição do topónimo ao arruamento que dá acesso ao telheiro da encosta do castelo – Rua do Telheiro da Encosta do Castelo

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 7** – atribuição de topónimo ao arruamento que faz a ligação entre a Rua Pelágio Peres e a Rua Daniel Lopes Borges – Beco do Bairro de São Pedro

**Proposta 8** - atribuição de topónimo ao arruamento entre a Rua Manuel Fragoso e a Rua Tomé Adelino Vidigal – Travessa da Quinta de Dom Francisco

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 9** - atribuição do topónimo ao arruamento sem saída que se inicia na rua de Mora e dá acesso a moradia e garagens – Beco da Rua de Mora

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 10** - arruamento entre a Rua cidade do Fundão e a Rua da Liberdade – Travessa da Oficina da Criança

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 16** - atribuição de topónimo ao arruamento que dá acesso ao Paço dos Aragões (Ciborro) – Rua do Paço dos Aragões

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 17** - atribuição de topónimo ao arruamento que atravessa os Foros dos Baldios (Baldios) – Rua dos Baldios

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

**Proposta 18** - atribuição de topónimo ao arruamento que se inicia na Rua de Moçambique (Montemor-o-Novo) – Travessa de Cabo Verde

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

### **Proposta de pagamento para utilização do Pavilhão da Escola Secundária de Montemor-o-Novo – época 2024/ 2025**

Proposta de pagamento ao Agrupamento de Escolas, de 1 de outubro de 2024 a 31 de dezembro de 2024, o valor de 900€, relativos a gastos com o gás da época desportiva 2024-2025.

No final do ano 2024 será efetuada uma avaliação e a continuidade do mesmo até final da época desportiva (junho de 2025).

Proposta para que o pagamento dos três meses, possa ser efetuado durante o mês de dezembro 2024.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

## **DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL**

### **Proposta de Renovação de Cartão Social (Alteração de Escalão de B para C) - Cartão Social Mor Solidário**

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a alteração do Escalão de B para C.

### **Proposta de Renovação de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário**

Proposta de não atribuição de cartão social, porque não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não renovar o Cartão Social ao requerente por não se enquadrar nos parâmetros de atribuição.

### **Pedido de Cartão Social - Cartão Social Mor Solidário**

Proposta de não atribuição de cartão social, porque não se enquadra dentro dos parâmetros de atribuição.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, não atribuir o Cartão Social ao requerente por não se enquadrar nos parâmetros de atribuição.

### **Proposta de Protocolo com UFVBS para fornecimento de Refeições – Alunos de São Cristóvão**

A vigorar no ano letivo 2024-2025, no valor de 8.500,00€, a distribuir da seguinte forma:

- 2024 – 2 500,00€

- 2025 – 6 000,00€.

**Deliberação:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a Proposta de Protocolo com a UFVBS para fornecimento de refeições, referente aos alunos de São Cristóvão, no valor de 8.500,00€, documento a remeter à Assembleia Municipal para apreciação.

**ATENDIMENTO A MUNICIPES**

Não houve quaisquer agendamentos para este ponto.

Salão Nobre dos Paços do Concelho, 27 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal



*Olímpio Manuel Vidigal Galvão*

Edital nº 66/24